

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 1029 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados facultativos os pontos nas repartições Públicas Municipais nos dias 20 (segunda-feira) de fevereiro e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições da Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Defesa Civil, e também naquelas cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 15 de fevereiro de 2023.

***RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**F5FB1311

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2023. Edição 3326  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>